



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 10.799, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Nomeia representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV Mariana”*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de janeiro de 2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, nos termos da alínea “a”, do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência, os seguintes servidores:

*Titular: Juvenil Cassiano dos Santos*

*Suplente: Ricardo Geraldo Anselmo*

**Art. 2º.** Ficam nomeados, nos termos da alínea “a”, do § 4º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Poder Executivo no Conselho Fiscal do IPREV, os seguintes servidores:

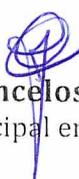
*Titular: Antônio Marcos Ramos de Freitas*

*Suplente: Sebastião Rodrigues Araújo*

**Art. 3º.** Os novos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal serão empossados pela Diretora-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício